



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 321, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Aprova a criação do curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Escolar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2025, e o Parecer nº 8/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e o constante dos autos do processo nº 23255.001133/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Escolar.

Parágrafo único. O curso será ofertado na modalidade educação à distância.

Art. 2º Autorizar a oferta de 180 vagas.

Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Consup

Anexo Resolução 321



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 30/06/2025, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7588176** e o código CRC **26EFFE7C**.

